



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 200/2019

Autor: Câmara de Vereadores

“Concede Moção de Repúdio contra o Projeto de Reforma Estrutural proposto pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e enviado a Assembléia Legislativa”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados membros efetivos desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Repúdio contra o Projeto de Reforma Estrutural proposto pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e enviado a Assembléia legislativa**. Sendo que esse compreende em alterações no **PLANO DE CARREIRA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO** (em especial Magistério e Órgãos de Segurança), no Estatuto do Servidor e no Regimento Próprio de Previdência Social do estado e assim buscando alternativas reais de valorização e qualificação dos trabalhadores em Educação e Segurança. A presente **Moção** justifica-se pelos motivos a seguir delineados:

I – A categoria dos trabalhadores (as) em educação já amarga um intenso processo de empobrecimento. São cinco anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a 1/3 do poder aquisitivo desde novembro de 2014. A quarta maior economia do Brasil paga, a quem é responsável por educar seus filhos, o segundo pior salário básico do país. A defasagem em relação ao Piso Nacional do Magistério chega a escandalosos 102%. Além do congelamento, seus salários são quitados com atrasos;

II – Diante deste cenário, e de um grave quadro de adoecimento e elevação do índice de suicídios entre educadores, o governo propõe uma série de medidas que, em última instância, vão aprofundar o arrocho salarial, congelar proventos por anos a fio, retirar direitos e confiscar o dinheiro dos aposentados que ganham menos taxando a Previdência;

CMU CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO
18/11/2019 10:15 - 002000009594 01/02



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Continuação Moção 200/2019.

III - Se aprovadas às alterações do Plano de Carreira do Magistério, quem pagará o Piso no Rio Grande do Sul será o próprio professor. Teremos, em nosso estado, um caso único em sua infâmia. Isso porque o governo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha sem conceder qualquer reajuste. As atuais vantagens serão integradas ao básico para mascarar o pagamento do piso e o valor excedente será transformado em "parcela autônoma". Eventuais reajustes futuros do básico serão descontados da parcela autônoma, condenando grandes segmentos da categoria ao congelamento de seus contracheques até que toda a parcela seja integrada ao básico;

IV - Cabe um à parte para denunciar o quão ultrajante é a disposição do Estado em cobrar alíquotas previdenciárias de aposentados que recebem pouco mais de um salário mínimo. É inaceitável que recaia nos ombros de quem recebe os menores salários e pensões a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, da sonegação de grandes empresas e dos privilégios dos altos salários;

V - Tais projetos levarão, inevitavelmente, à queda de qualidade do ensino prestado nas escolas da rede estadual do nosso município. Também há de se considerar os efeitos do aprofundamento do arrocho salarial na economia local e na subsistência das famílias de professores e funcionários de escola que escolheram a nossa cidade para trabalhar, viver e sonhar;

VI - A estagnação de proventos já defasados, o achatamento do plano, o fim das vantagens temporais, a redução de gratificações - o que poderá levar ao fechamento de escolas em comunidades carentes (a exemplo do difícil acesso) - e o término das incorporações fará da carreira dos educadores um deserto de recursos humanos. Em razão desses fatos, há um grave risco de encerramento das atividades de diversas instituições de ensino localizadas em nosso município;

VII - Apesar dos últimos chamamentos na Área de Segurança Pública, ainda existe uma grande defasagem de profissionais na área de segurança, com funcionários se arriscando para protegerem e salvarem vidas da nossa comunidade;

Cita-se também a preocupação e angústia da AGPTEA (Associação Gaúcha de Professores Técnicos e Ensino Agrícola) com tal Projeto, que nos procurou formalmente para tal reivindicação.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos Gabinetes de todos os Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul.

À apreciação dos Nobres Pares.


SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 19 de Novembro de 2019.


Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 281-2044 / 2428

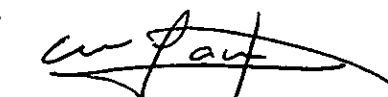


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha


Continuação Moção 200/2019.



Sílvio Tolfo Tondo
Vereador PP


Zilmar Araújo
Vereador PP


Mariano Teixeira
Vereador PP


José Sidnei Menezes
Vereador PP


Ricardo Rosso
Vereador PP


Luis Fernando Torres
Vereador PT


Marquinho Vivan
Vereador MDB


Dairan Lima
Vereador MDB


Márcia Gervásio
Vereadora PDT


Caio Casanova
Vereador SDD


Paulo Pereira
Vereador PDT